

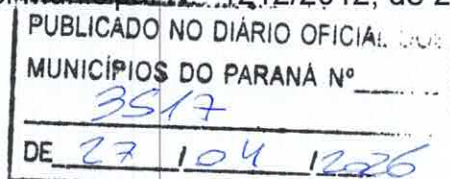


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Alexandre Costa de Araújo (Antiguidade)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 7	Classe I Referência 8	19/04/2026
Sandra de Paula Soares (Antiguidade)	Técnica Administrativa	Classe II Referência 4	Classe II Referência 5	22/04/2026
Simone Selenko (Antiguidade)	Técnica Administrativa	Classe I Referência 8	Classe I Referência 9	15/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação “A partir de” do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de abril de 2026.


Guarnier Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
PORTARIA 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional por **Antiguidade**, conforme art. 20, § 1º, da Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012:

Nome	Função	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
Alexandre Costa de Araújo (Antiguidade)	Agente de Manutenção Geral	Classe I Referência 7	Classe I Referência 8	19/04/2026
Sandra de Paula Soares (Antiguidade)	Técnica Administrativa	Classe II Referência 4	Classe II Referência 5	22/04/2026
Simone Selenko (Antiguidade)	Técnica Administrativa	Classe I Referência 8	Classe I Referência 9	15/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data constante no quadro sob a denominação "A partir de" do art. 1º.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de abril de 2026.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:945CAD90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2026. Edição 3517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>